

DELIBERAÇÃO Nº 013/2015 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de julho de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição da Comissão Mista, formada entre membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/PR e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, para aplicação e análise do “Formulário Pesquisa de Idosos com Deficiência” e outras providencias necessárias.

Art. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º desta Deliberação será composta pelos Conselheiros representantes da:

- Pastoral da Pessoa Idosa:
Titular: **Leuma Gouveia Camilo**
Suplente: **Caterina Folli**
- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:
Titular: Vera **Lúcia Marcelino da Rosa**
Suplente: **Edinete Marques Gonçalves**

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de julho de 2015.



José Araújo da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017